

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 9 de maio de 2025, às 19 horas, realizada em formato 100% (cem por cento) digital, considerando-se realizada, portanto, na sede da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.

2. PRESENÇA: Dispensada convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, conforme assinaturas apostas ao final desta ata, nos termos do item 4.1.2 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Eduardo Barcelos Guimarães; e **Secretária:** Sra. Letícia Mendonça.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, nos termos do artigo 166, § 2º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sem quaisquer restrições ou ressalvas, manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à realização de aumento do capital social da Companhia nos termos do artigo 6º do seu estatuto social ("Estatuto Social"), condicionado à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme abaixo definida), no montante de R\$635.082.332,40 (seiscentos e trinta e cinco milhões, oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), dos quais (i) R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão destinados ao capital social da Companhia; e (ii) R\$535.082.332,40 (quinhentos e trinta e cinco milhões, oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) serão destinados à reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e o artigo 182, parágrafo 1º, alínea 'a' da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão de 13.175.982 (treze milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando o preço por ação de R\$48,20 (quarenta e oito reais e vinte centavos) ("Aumento de Capital"). Adicionalmente, será realizada a emissão, como vantagem adicional aos subscritores das ações do Aumento de Capital, de 13.175.982 (treze milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentas e oitenta e duas) bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 1 (uma) nova Ação subscrita. Cada Bônus de Subscrição conferirá o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ao preço de exercício de R\$52,93 (cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), dentro do prazo de 120 (cento e vinte dias) findo o prazo de dois anos contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta. O Aumento de Capital e os Bônus de Subscrição estão condicionados à aprovação da alteração do limite do capital autorizado da Companhia, que será deliberada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 23 de maio de 2025, conforme convocada pelo Conselho de Administração da Companhia ("Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado").

O Aumento de Capital e a emissão dos Bônus de Subscrição ocorrerão no contexto da oferta

pública de distribuição primária subsequente (*follow-on*) de ações da Companhia, a ser realizada no Brasil, sob o rito de registro automático de distribuição previsto no artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada, com esforços de colocação no exterior, de acordo com os termos aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2025.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital, ficando desde já reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata.

São Paulo, 9 de maio de 2025.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página]

*[Página de assinaturas da ata Reunião do Conselho Fiscal da Orizon Valorização de Resíduos S.A.
realizada em 9 de maio de 2025]*

Mesa:

Eduardo Barcelos Guimarães

Presidente da Mesa

Letícia Velloso de Oliveira

Secretária da Mesa

Conselheiros Presentes:

Eduardo Barcelos Guimarães

Rodrigo Antonio Dantas

George Augusto Lemos Nozima